



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1586/GR, de 15 de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Mariana da Silva Souza

Processo n.º 23482.000164.2017-13

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* em “Formação Docente do Ensino Superior”, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 21/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
/Reitora